



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 405, DE 01 DE ABRIL DE 2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Autorizar o afastamento do servidor docente **EDER SCHMIDT**, matrícula SIAPE nº. 1148717, lotado na Faculdade Medicina desta Universidade, para cursar Doutorado em Psicologia, a ser realizado na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 11/04/2015 a 01/07/2017, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.001642/2015-82.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos